PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2078 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.412
DE 04 DE JUNHO DE 2025

"CONCEDE, 90 dias** de Licença-prêmio em gozo, referente ao **1º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. MARILUCI CRISTINA PEREIRA CÂNDIDO."

PORTARIA Nº 32.410
De 04 de Junho de 2025.

"Nomeia membros da Brigada Municipal de Defesa Civil – COMDEC"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 7º, da Lei nº 2.865, de 14 de novembro de 1995, a atual Brigada Municipal de Defesa Civil –, fica constituída pelas seguintes pessoas:

I – Júlio César Caldas, RG nº 22.44X.XXX-X/SSP-SP;

II – Luiz Gustavo De Souza, RG nº 49.75X.XXX-X/SSP-SP;

III – Ricardo Duarte Dos Reis, RG nº 33.73X.XXX-X/SSP;

IV – Guilherme Gomes Ataídes, RG nº 66.20X.XXX-X SSP-SP;

V – Manoel Claudio Da Silva Junior, RG nº 49.19X.XXX;X/SSP-SP;

VI – Milton Fernando De Oliveira Sobrinho, RG nº42.15X.XXX-X/SSP-SP;

VII – José Anderson Feitosa Santos, RG nº 7.027.XXX-X/SSP-SP;

VIII – Rodolfo Orasmo, RG nº 40.06X.XXX /SSP-SP;

IX – Alex Aparecido Silvani, RG nº 29.37X.XXX/SSP-SP;

X – Anderson Donizeti Braga, RG nº 23.71X.XXX-X/SSP-SP;

XI –Dimas Divino Dos Santos,RG nº 18.98X.XXX-X/SSP-SP;

XII – Julio César Rodrigues, RG nº 23.36X.XXX/SSP-SP;

XIII –Marcelo Trevisan, RG nº 21.69X.XXX-X/SSP-SP;

XIV –Marcos Jose Da Silva, RG nº 25.57X.XXX-X SSP-SP.

XV- Silvio Aparecido De Almeida, RG nº 20.40X.XXX-X/SSP-SP

XVI- Carlos Alberto Mattiuzzo,RG nº 16.92X.XXX-X

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 04 de Junho de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 32.411
de 04 de Junho de 2025.

*"**INSTAURA** processo administrativo em face da empresa **VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL LTDA,** CNPJ n.º 15.403.734/0001-99, que firmou contrato administrativo com o Município em 27.06.2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 54/2024 (registro de preços para aquisição de carnes e derivados para alimentação escolar), bem como das previstas no instrumento convocatório do certame (cláusula doze), decorrentes, em tese, do cometimento de descumprimento de obrigação (inexecução parcial da Ata de Registro de Preços)".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia.

CONSIDERANDO, o ofício de nº 132/2024, do Departamento de Alimentação Escolar (encaminhado à Consultoria Jurídica do Município), a Manifestação da Procuradoria Geral do Município (datado em 23.10.2024) e o Despacho decidindo pela Manutenção da Despacho proferido.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo em face da empresa **VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL LTDA**, CNPJ de n.º 15.403.734/0001-99, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Lei Federal n.º 14.133/2021), bem como as previstas no instrumento convocatório (cláusula doze), decorrentes, em tese, do cometimento de descumprimento de obrigação (inexecução parcial da Ata de Registro de Preços).

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, matrícula n.º 5466.

II – Ana Maria Gonçalves Fávaro, Assessora de Licitações, Compras e Contratos, matrícula nº 6.669.

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 04 de Junho de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025.

CONTRATADA: UNIMED ALTA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA E LABORATORIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS, EFETIVOS E COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, PENSIONISTAS/APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, BEM COMO OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA E CONSELHEIROS TUTELARES

VALOR TOTAL: R$ 10.902.060,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03.06.2025

Orlândia, 04 de Junho de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 78/2025,** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA (44417449000125) com os lotes: 1, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 23, 29, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47 no valor total de R$ 467.168,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais). MAYCON WALDYR DE OLIVEIRA (34061642000112) com os lotes: 2, 3, 4, 6, 9, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 30, 32, 33, 40 no valor total de R$ 229.767,58 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). SOUZA E SOUZA LOGISTICA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (09109626000105) com os lotes: 22 no valor total de R$ 36.080,00 (trinta e seis mil e oitenta reais). S.B.F ALIMENTOS COMERCIAL HORTIFRUTIGRAJEIROS EIRELI M-E (18596939000126) com os lotes: 5, 11, 26, 27, 31, 34, 35, 36, 42, 43 no valor total de R$ 203.368,00 (duzentos e três mil e trezentos e sessenta e oito reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2025. Orlândia/SP, 04 de Junho (06) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 02/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ÁREAS SOCIAIS DE CONVIVÊNCIA DO PARQUE "CYRO ARMANDO CATTA PRETTA" COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO ST/DADETUR Nº209/2023 - DEMANDA 63461**. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA(02248642000130) com o lote 1 no valor de R$ 649.999,99 (seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2025. Orlândia/SP, 04 de Junho (06) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2025,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA PRAÇA HOMERO VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP**. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: RENOVART ENGENHARIA LTDA (44523381000169) com o lote 1 no valor de R$ 1.237.099,25 (um milhão e duzentos e trinta e sete mil e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/06/2025. Orlândia/SP, 04 de Junho (06) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 72/2022

CONTRATADA: **ROBSON RICARDO LOPES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, ATRAVÉS DOS MÉTODOS DESCRITOS, EM ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL.**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de **27 de Maio (05) de 2025 com termo final em 27 de Maio (05) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três décimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **Maio de 2024 a Abril de 2025, a incidir a partir de 27 de Maio (05) de 2025,** com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

DATA: 21.05.2025

Orlândia, 04 de Junho de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 91/2022

CONTRATADA: **ROBSON RICARDO LOPES**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, ATRAVÉS DOS MÉTODOS DESCRITOS, EM ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL**

Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de **08 de Junho (06) de 2025 com termo final em 08 de Junho (06) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três décimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **Maio de 2024 a Abril de 2025, a incidir a partir de 08 de Junho (06) de 2025,** com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8.º da Lei n.º 8.666/93.

DATA: 21.05.2025

Orlândia, 04 de Junho de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025:

CONTRATADA: BARAOSEG LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – EPI E EPC – PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 6.451,20

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 29.05.2025

Orlândia, 04 de Junho de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025:

CONTRATADA: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – EPI E EPC – PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 21.778,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 29.05.2025

Orlândia, 04 de Junho de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 49/2025:

CONTRATADA: K. DA SILVA FERREIRA GESTÃO E SERVIÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA – EPI E EPC – PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 84.344,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 29.05.2025

Orlândia, 04 de Junho de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....


JUNHO
vermelho
Campanha de conscientização sobre a
importância da doação de sangue.
Doe sangue, doe vida!
ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005